

COLÓQUIO NACIONAL

turismo itinerante

em autocaravana

uma visão multidisciplinar

08 FEV
2025



Casa da Cultura
César Oliveira
Oliveira...Hospital



PROGRAMA

09h30 ABERTURA

José Couto (Presidente da Associação de Autocaravanismo Portuguesa)

José Francisco Tavares Rolo (Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital)

10h00 Como se move o Autocaravanismo em Portugal | Quadro Legal

Daniel Beja (Presidente da Assembleia Geral do CAI - Clube Autocaravanista Itinerante)

10h30 O Autocaravanismo e as oportunidades | Estratégia de Turismo 2035

Anabela Freitas (Vice Presidente da Região Turismo do Centro)

11h00 Pausa para café

11h30 A importância do Autocaravanismo para a economia local

António Lázaro Ferreira (Vice Presidente da Câmara Municipal de Condeixa)

12h00 A importância do Autocaravanismo na descoberta de novos destinos

Carlos Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso)

12h30 Oliveira do Hospital, um Município Amigo do Autocaravanismo

Graça Brito (Vereadora do Turismo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital)

13h00 - 14h30 ALMOÇO

15h00 Áreas de Serviço: A importância para a dinamização dos territórios

João Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

15h30 Descobrir Portugal - uma visão Europeia

Paulo Moz Barbosa (Presidente da CPA - Associação Autocaravanista de Portugal)

16h00 O Autocaravanismo: Sustentabilidade e Ambiente

Alexandre Mesquita (ACAP - Associação Automóvel de Portugal)

16h30 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Moderadores: Paulo Moz Barbosa e Daniel Beja



CASA DA CULTURA
CÉSAR OLIVEIRA

Como se move o Autocaravanismo em Portugal (Quadro Legal)

Orador:

❖ **Daniel Lourenço Beja**



Enquadramento Automóvel de Autocaravana

Artigo 106.º do Código da Estrada Classes e tipos de automóveis

3 - Os automóveis de passageiros e de mercadorias **que se destinam ao desempenho de função diferente do normal transporte de passageiros** ou de mercadorias **são considerados especiais**, tomando a designação a fixar em regulamento, de acordo com o fim a que se destinam.

4 - As categorias de veículos para efeitos de aprovação de modelo são fixadas em regulamento.



Decreto-Lei n.º 16/2010 de 12 de Março



- Como automóvel, a autocaravana adquire um conjunto de direitos, liberdades e garantias semelhantes á grande maioria dos veículos a motor.
- É importante referir que a autocaravana ao nível legal **é totalmente diferente das caravanas!!!**



- As caravanas são reboques:
Artigo 110.º do Código da Estrada:

1 - Reboque é o veículo destinado a transitar atrelado a um veículo a motor.



- O Decreto-Lei n.º 39/2008 consagra o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e une todas as disposições comuns a todos os empreendimentos, de modo a tornar mais fácil o acesso às normas reguladoras da actividade.



Desta feita no seu Artigo 2º nº 2 :

“Noção de empreendimentos turísticos”

Afirma quais os empreendimentos turísticos que **não são considerados** para efeitos deste decreto-lei:

“As instalações ou os estabelecimentos que, embora destinados a proporcionar alojamento, sejam explorados sem intuito lucrativo”.



Património sustentável

Roteiro Queijo Serra da Estrela

Praias Fluviais e Zonas Balneares de Recreio e Lazer

Gastronomia e Lazer

Alojamento

Guia de Turismo Ativo

A Friendly Municipality

Empresas de Animação Turística

Santuário de Nossa Senhora das Preces

Seleção Gastronomia e Vinhos

OH!



- Visto as estações de serviço destinadas a garantir salubridade aos veículos de turismo e que cumulativamente sejam empreendimentos turísticos **explorados sem fins lucrativos**, não podem ser regulados por nenhum preceito estipulado na Portaria 1320/2008 (parques de campismo), são considerados como **mobiliário urbano**. (MUPA)



- Estão previstas no Código da Estrada as regras gerais e específicas relativas à execução da manobra (Art. 48º, 49º, 50º, 70º e 71º); a definição legal no Código da Estrada (Última alteração: Decreto-Lei n.º 151/2017) de **zona de estacionamento** encontra-se prevista no artigo 1º alínea a) :
- " «Zona de estacionamento» - local da via pública especialmente destinado, por construção ou sinalização, ao estacionamento de veículos;”



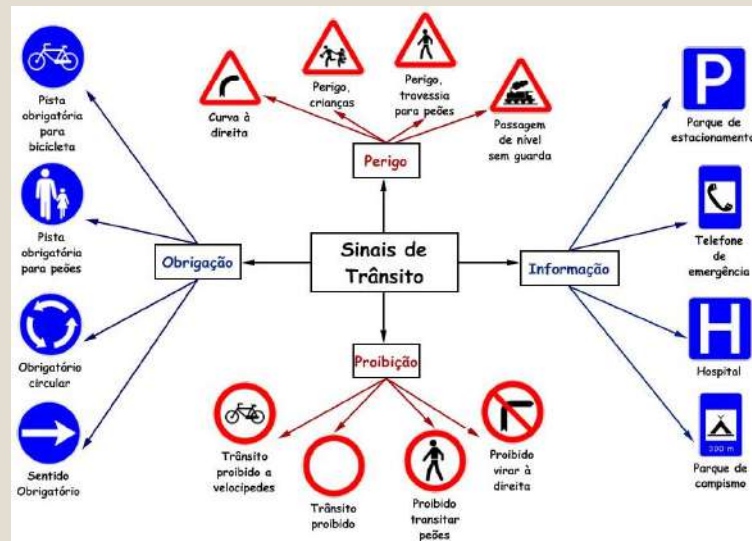
Não obstante, o estacionamento em si poderá ser cobrado ou não, pois **não é o estacionamento que torna o empreendimento com fins lucrativos**; para tal, deve ser consultado o Decreto Lei nº81/2006, de 20 de Abril, aprova o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento tal como vem definido no Código da Estrada.



Município
de
Oliveira
do
Hospital



O decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de Novembro concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.



O regulamento de Sinalização de Trânsito dispõe de toda a sinalização legal e necessária à execução de zonas e parques de estacionamento bem como sinalização específica para este tipo de mobiliário urbano.



Município de Oliveira do Hospital





Por não se tratar de um empreendimento turístico que faculte **alojamento a título oneroso**, a Lei 23/2007 **não obriga a preencher** o SIBA (Sistema de Informação de Boletins de Alojamento), ficando, assim, dispensados desta informação ao SEF / AIMA.

Tratando-se apenas de mobiliário urbano, devem ser consultadas as autarquias para que as mesmas asseverem que licenças de construção são necessárias.



Município
de
Oliveira
do
Hospital





- Existe informação relativa a locais específicos para autocaravanas em quase todos os clubes e associações de autocaravanismo, umas mais detalhadas... outras menos...
- E tendo em conta que estes equipamentos podem ser caros, ou baratos, consoante a vontade e capacidade dos seus promotores...
- Questionamos (?!?!) porque não existe **Mobiliário Urbano Para Autocaravanas (MUPA)** em todos os concelhos do País???



Por vezes o autocaravanismo **até se move** com os pés 😊 😊 😊
Através da Pegada ecológica....



Município
de
Oliveira
do
Hospital



JÁ PENSOU NA SUA PEGADA AMBIENTAL?



Pegada ambiental ou pegada carbono é uma métrica que relativiza seus impactos no mundo por CO2 equivalente emitido

Os autocaravanistas são exemplares na gestão de resíduos, estando sempre prevenidos para gerir todos os tipos de recursos... seus e da Autocaravana, tornando-a mais eficaz e eficiente...

Usar uma autocaravana exige muita preparação... desde itinerários, reciclagem e reutilização de todos os recursos disponíveis.

As autocaravanas são extremamente eficientes ao nível energético, na sua grande maioria dispõe de cerca de 120 litros de água, que dá para durante 3 dias (em média), dois adultos fazer a sua higiene e salubridade...

Assim como, os vidros são duplos, os revestimentos são adequados á eficiencia energética e não esquecendo que a grande maioria **tem painéis solares para recarregar as suas baterias...** e desta forma consomem energia limpa...



Município
de
Oliveira
do
Hospital





Todos estes factores levam a pensar... Será este tipo de turismo nefasto para o meio ambiente?

Não !!!! muito pelo contrário... Muito provavelmente, este tipo de turismo é dos poucos que cria menor pegada ecológica **do que** ficar na sua residência!!!

Os vários intervenientes políticos dedicam imenso tempo à ecologia... mas de verdade ... poucos entendem que um dos maiores factores de poluição do mundo é o turismo ...



É importante salientar que o CO2 por hora de voo do Avião (**por passageiro**) consome é o equivalente a 1000 Km de condução de uma autocaravana (**por autocaravana**).



Os autocaravanistas por natureza utilizam estilos de vida equilibrados e amigos do ambiente, estando sempre disponíveis e focados para a eficiência.



Até na alimentação os autocaravanistas de uma forma geral procuram alimentos da época, fazendo as suas compras no comércio local...

Os hábitos de consumo dos autocaravanistas são dos que menos pegada ecológica criam pois :

- ❖ Viajam de forma super sustentável, onde partilham o transporte e a estadia...
- ❖ Valorizam o contacto com a natureza...
- ❖ Evitam gerar grandes quantidades de resíduos.
- ❖ Efectuam separação, reciclagem e reutilização do lixo.
- ❖ São exemplares na forma como evitam o desperdício de água.
- ❖ Fazem uma gestão séria da energia disponível nas baterias.





Não menos importante, a autocaravana além de automóvel serve de habitação, certamente que está a contribuir para a redução da pegada ecológica.

Assim como, as areas de serviço para autocaravanas **funcionam de forma semelhante a ecovilas.**

As autocaravanas utilizam equipamentos electricos de muito baixo consumo e elevada eficiencia como lampadas e televisões de LED.



Município
de
Oliveira
do
Hospital



Os municípios portugueses ainda estão muito longe de promover Áreas de serviço Autocaravanas como formas de promover turismo sustentável.

As áreas de serviço para Autocaravanas sem fins lucrativos são as que melhor se enquadram no conceito de diminuição da pegada Ecológica, **nomeadamente sem oferecer, nem vender energia eléctrica...**



Município
de
Oliveira
do
Hospital





Torna-se necessário apresentar estes factos junto do poder político, demonstrando que o turismo itinerante em autocaravana **com recurso a áreas de serviço sem fins lucrativos** é a forma de turismo que melhores índices de pegada ecológica apresenta, aliado à promoção de turismo de qualidade e ambientalmente sustentável.





O Clube Autocaravanista Itinerante agradece o convite da Associação de Autocaravanismo Portuguesa...
Sempre disponíveis para apoiar o movimento Autocaravanista.